

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 099 DE 26 FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convite para o evento "Empoderamento da Enfermagem" a ser realizada no Auditório do dia 05 de março de 2024, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias n°389, bairro São José, Aracaju/SE.

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar do evento "Empoderamento da Enfermagem" a ser realizada dia 05 de março de 2024, na sede do Coren, em Aracaju/SE.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 03 de março, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, (valor dentro do Estado) de 04 a 06 de março de 2024, (valor fora do Estado) e o retorno ocorrerá no dia 06 de março de 2024, ida para o município domicilio de origem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3° Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Aracaju/SE.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF